

# MD 403



# MADIS



## MD 403

O Relógio de Ponto Cartográfico MD 403 é fácil de instalar. Disponibiliza programação para até 18 horários para toque de sirene. Sistema seguro, pois possui bloqueio de acesso às configurações. Possui no break interno. Isento da Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho

### CARACTERÍSTICAS

- Relógio de ponto cartográfico micro-controlado;
- Impressão matricial e cartucho de fita bicolor;
- Pode ser instalado na parede ou na mesa;
- Produzido em caixa plástica;
- Segurança para o administrador, pois possui bloqueio de acesso às configurações;
- Possui sirene interna e configuração para o tempo do alarme de 1 à 59s;
- Acionamento de sirene externa disponível em terminais externos de conexão rápida;
- Programação de até 18 horários para toque das sirenes;
- Programação para mudança automática de faixa horária (coluna de marcação);
- Possibilita seleção manual da coluna de marcação com retorno automático conforme programação;
- Configuração para marcação de fim de turno em linha, de um dia para outro;
- Display de LCD com iluminação indicando data, hora, e dia da semana;
- Configuração para mudança automática de horário de verão;
- Alimentação automática de cartão;
- Possibilita identificação de marcação em atraso, alternando entre as cores;
- Ajuste de posição da cabeça de impressão;
- Configuração para identificação de quinzena no cartão, frente e verso;
- No break interno de série;
- Calendário perpétuo;
- Alimentação 110 ou 220Vac;
- Consumo: 3 watts em Stand-by e 15 watts em operação;
- Oscilação à Quartzo.

O MD 403 não utiliza meios eletrônicos para identificar o empregado, tratar, armazenar ou enviar qualquer tipo de informação de marcação de ponto, portanto está isento da Portaria MTE 1.510/2009.

### DIMENSÕES

- Altura: 22,2 cm.
- Largura: 19,0 cm.
- Profundidade: 13,0 cm.

Tamanho do Cartão:

8,4 cm x 18,5 cm - formato semi-mensal

# MADIS

Fone Matriz: (11) 3026.3000

Encontre a MADIS em todo o Brasil: <http://www.madis.com.br>

São Paulo - Rio de Janeiro - Minas Gerais - Espírito Santo - Santa Catarina - Paraná - Rio Grande do Sul - Mato Grosso do Sul - Mato Grosso - Goiás - Pernambuco - Bahia - Ceará - Sergipe - Maranhão - Paraíba - Rio Grande do Norte - Piauí - Pará - Amapá - Rondônia - Amazonas - Acre